PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PRÁTICA ESPORTIVA

 A participação das pessoas com deficiência nas práticas esportivas é uma condição importante para a promoção da saúde, qualidade de vida e, sobretudo, como forma preventiva. Entretanto nem todas podem praticar e/ou fazer atividades esportivas.

Mas o que deve ser feito?

 O primeiro passo é a realização de uma avaliação médica momento pelo qual será definida a situação da pessoa: estar ou não apta a prática esportiva. O segundo passo é a elaboração do laudo médico relatando o histórico daquela pessoa. O atestado médico dá o sinal verde para a prática esportiva e o laudo médico traça o perfil da pessoa. Para o profissional da Educação Física o laudo médico é importante para indicar as limitações e potencialidades da pessoa para a prática segura dos exercícios.

DI PARALYMENT

 Estando apto a prática esportiva o terceiro passo é a definição por parte dos profissionais da Educação Física de quais atividades seriam compatíveis, realizar o plano de treinamentos e definir os critérios de avaliação dos trabalhos. Ao participar das atividades esportivas a pessoa com deficiência demonstra suas potencialidades, contribui para minimizar o preconceito, reforça a perspectiva do direito a prática esportiva e, sobretudo, desperta para a necessidade de políticas públicas para esse grupo de pessoas.